



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

Parecer das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde e Assistência Social, e de Trânsito e Segurança

Protocolo: 901/2021 - Projeto de lei (LDO): 61/2021

Ementa: Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária do exercício de 2022, e dá outras providências.

Autor: Executivo Municipal

ELATÓRIO

Feita a exposição da matéria em exame, nos termos dos artigos 68 a 70 do Regimento Interno Câmara Municipal de Indaiatuba, os Relatores das **Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde e Assistência Social; e de Trânsito e Segurança**, concluíram da seguinte forma:

a) do Projeto: a propositura é constitucional, nos termos da CF de 1988 e é de competência exclusiva do Executivo Municipal, por força do artigo 110, II da Lei Orgânica Municipal (art. 208, II do RI), o qual foi regularmente protocolizado no prazo Regimental (art. 210, II, primeira parte do RI), devendo a Câmara Municipal deliberar para devolvê-lo até o dia 21 de agosto do corrente ano para sanção (art. 210, II, segunda parte) do corrente ano. O referido projeto atendeu ao disposto no § 2º do artigo 208 do Regimento Interno sobre o prisma de sua viabilidade jurídico-constitucional, registro que o Projeto constituiu matéria reservada à Lei, estando em condições de ser acolhida.

b) do cumprimento das disposições legais: a propositura atende ao princípio estabelecido no artigo 58 e seu parágrafo único do RI, **assim como atendeu o estabelecido no parágrafo único do artigo 48 da Lei 101 de 04 de maio de 2009 (LRF).**

c) audiência pública: a audiência pública foi realizada aos 21/05/2021, conforme ATA já anexada no projeto de Lei.

d) Emendas: Não foram apresentadas emendas no prazo Regimental para esta CFO.

e) conclusão: Finalmente, somos favoráveis a que o Plenário delibere sobre a matéria aqui relatada.

Câmara Municipal de Indaiatuba, em 07 de junho de 2021, 191ª de elevação à categoria de freguesia.

Relator: Dr. Luiz Carlos Chiaparine - **MDB**

Relator: Dr. Othniel Harfuch - **DEM**

Relator: Décio Rocha da Silva - **REPUBLICANOS**



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

Parecer das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde e Assistência Social, e de Trânsito e Segurança

Protocolo: 901/2021 - Projeto de lei (LDO): 61/2021

Ementa: Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária do exercício de 2022, e dá outras providências.

Autor: Executivo Municipal

Comissão de Justiça e Redação

Presidente - Dr. Othniel Harfuch - DEM

Vice-Presidente: Arthur Machado Spíndola - PP

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Presidente: Alexandre Carlos Peres- CIDADANIA

Vice Presidente: Ana Maria dos Santos Banwart - PODEMOS

Comissão de Trânsito e Segurança

Presidente: Leandro José Pinto - DEM

Vice-Presidente: Ricardo Longatti França - PODEMOS